

PARECER CONTÁBIL

Referente à 16ª prestação de Contas de recursos recebidos pela ASSOCIAÇÃO REGIONAL OESTE DO PARANÁ - AROBAS, CNPJ: 13.462.847/0001-95, sita à Rua Independência, nº 1518, proveniente do Termo de Colaboração nº.002/2020 da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Marechal Cândido Rondon/PR, que tem por objetivo o “Projeto Esportes para Todos” – execução e implantação de núcleos de formação esportiva na seguinte modalidade,,: Basquetebol, 03(três) lotes, para atender ,em contra turno,44 crianças/adolescente-atendimento real de 78(setenta e oito), de ambos os sexos, matriculados na rede de Educação municipal, Estadual e Privado, possibilitando a inclusão social e democratização de acesso ao esporte , na modalidade de basquetebol, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Este parecer é referente a prestação de contas de dezembro de 2021-parcial e prestação de contas final, do repasse no valor de R\$ 48.150,00(quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais), conforme cronograma de desembolso.

O saldo, transferido de novembro/21 para o mês de dezembro/21 é de R\$ 30,13 (trinta reais e treze centavos), não houve despesas da parceria durante o mês de dezembro, sendo que o saldo em 31.12.2021 R\$ 29,96(vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

A movimentação bancária retrata fielmente a movimentação em conta corrente específica para fins deste Termo de Colaboração, o qual apresenta saldo em 31.12.2021 de R\$.29,96, conforme extrato em anexo, cujas datas e valores correspondem aos créditos e comprovantes de despesas anexadas nesta prestação de contas.


Com relação as despesas que não constam do plano de trabalho, estão sendo pagas pela tomadora, sem custo para a concedente. Valor de R\$ 1.704,00 depositados em conta corrente, para despesas da tomadora, mais o valor de R\$ 150,00, para cobrir despesas e tarifas bancárias do período de execução.

Com final da vigência do Termo de Colaboração em 31.12.2021, temos ainda a demonstrar:

- a) **Saldo de R\$ 67,05 (sessenta e sete reais e cinco centavos) a serem devolvidos em depósito em conta corrente da concedente, resultado da diferença da receita e despesas- receita de R\$ 48.150,00 e despesas de R\$ 48.082,95.**
- b) Saldo de R\$30,27 (trinta reais e vinte e sete centavos), resultado do rendimento líquido da aplicação em Renda Fixa LP 100 e BB automático, a serem devolvidos em conta corrente da concedente.
- c) Saldo depositado no Banco do Brasil S/A- agência 0859-1, Conta Corrente nº 7509-4 – Município de Marechal Cândido Rondon/PR – R\$ 97,32 (noventa e sete reais, trinta e dois centavos.) transferência bancária 550.859.000.0707.509.

Desta forma somos de parecer favorável à aprovação desta Prestação de contas.

Marechal Cândido Rondon/PR, 28 de janeiro de 2022.



JOSÉ ADALTO BARBOSA
Contador CPF: 703.629.399-34
Nº REGISTRO: PR-040401/O-0